



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.403, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa servidor em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigos 48 e 54 da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, e considerando que a ausência de alguns membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Eduardo Rodrigues em substituição ao servidor Marcel Alex Pereira, nas suas funções na Comissão Permanente de Licitação, durante sua ausência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de dezembro de 2016.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal